

CARTILHA APRENDENDO SEUS DIREITOS

Direitos das Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual



Apoiadores:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Projeto Aprendendo Seus Direitos

Esta iniciativa é patrocinada pelo FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Quais são os direitos que o meu filho com Deficiência Intelectual tem?

A pessoa com Deficiência Intelectual tem os mesmos direitos que todos os cidadãos: frequentar escola regular e receber apoio para superar as suas dificuldades e necessidades. Também tem o direito à saúde, aos recursos da comunidade, receber benefício (assistencial), gratuidade no transporte e oportunidade de trabalho.

Mas e se a escola rejeitar meu filho por ele ter Deficiência Intelectual?

Como qualquer cidadão, a criança com Deficiência Intelectual tem direito à escola regular com os devidos apoios e adaptação dos materiais e conteúdos para seu desenvolvimento.



O que devo fazer então?

Caso a escola não aceite a criança devido à Deficiência Intelectual ou não ofereça os apoios necessários para seu aprendizado, ligue para o DISQUE 100.

Mas não é melhor separar mesmo?

O modelo da Educação Inclusiva é assegurar que os alunos com deficiência e sem deficiência tenham a oportunidade de conviver uns com os outros, possibilitando a diminuição do preconceito, vivenciar a solidariedade e a igualdade.



Meu filho tem direito de receber algum benefício em dinheiro?

Sim, chama-se BPC - Benefício de Prestação Continuada. A pessoa com deficiência tem direito ao recebimento de um salário mínimo mensal, se estiver dentro das condições específicas da Lei Federal nº 8.742 7/12/1993.

E o meu filho tem direito de andar de ônibus e metrô de graça?

Sim, a gratuidade se dá da seguinte forma:

Bilhete Único Especial - para utilização nos ônibus que circulam na cidade de São Paulo, metrô e nos trens da CPTM (concedido pela Lei Municipal de São Paulo nº 11.250, de 1/10/1992).

Cartão Bom Especial - para utilização nos ônibus intermunicipais que circulam na região metropolitana de São Paulo.

Passage Livre - Transporte Interestadual - permite viajar gratuitamente para outro estado brasileiro (concedido pela Lei Federal nº 8.899, de 29/6/1994).

Isenção de Rodízio Municipal de Veículos para Pessoa com Deficiência - permissão para transitar com o veículo em qualquer dia da semana.

Isenção de IPI - na aquisição de automóveis, diretamente ou por intermédio de um representante legal, de acordo com os critérios diagnósticos.



O acompanhante também tem o direito de utilizar o transporte gratuitamente?

Sim, o responsável pela criança e adolescente com Deficiência Intelectual até 12 anos, pode cadastrar até quatro acompanhantes que terão direito à gratuidade no transporte, desde que acompanhem a pessoa com deficiência no percurso.

Como faço para solicitar estes Bilhetes?

Bilhete Único Especial: informações ligue 156.

Cartão Bom Especial: informações ligue nos telefones:
11 5021-3838, 5021-4224 ou 5021-4343.

Passé Livre - Transporte Interestadual - Somente para as pessoas com deficiência e com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo.

Informações e reclamações:

Posto de atendimento - SAN

Quadra 3 Bloco N/O térreo - Brasília/DF

Telefone: (61) 3315.8035

Caixa Postal - 9.800 - CEP 70.040-976 - Brasília/DF

e-mail: passelivre@transportes.gov.br



E para obter a Isenção de Rodízio Municipal de Veículos?

Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (11)3812.3281 e (11)3816.3022 ou no endereço: Rua Sumidouro, 740 - Térreo - Pinheiros, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os jovens e adultos com Deficiência Intelectual podem trabalhar?

Sim. A Lei 8.213 prevê a contratação de pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho. A contratação por parte das empresas é por meio de cotas para pessoas com deficiência, conforme o número de trabalhadores que possui. A pessoa, para ser incluída na cota de uma empresa, tem que comprovar que possui a deficiência por meio de laudos médicos atualizados.

E cursos de formação profissional para pessoa com Deficiência Intelectual?

O Artigo 59, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/96, e o artigo 28, do Decreto nº 3.298/99, asseguram o acesso da pessoa com Deficiência Intelectual à educação para o trabalho, tanto em instituição pública quanto a privada, que lhe proporcione efetiva integração na vida em sociedade. Devemos sempre lembrar que o trabalho é um meio de inclusão da pessoa com deficiência, um meio de leva-lá à independência social e financeira, de valorizar a autoestima e de comprovar efetivamente, para a pessoa, a família e a sociedade.

AAPAE DE SÃO PAULO conta com um programa de grande efetividade na Qualificação e Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência Intelectual. Com base na Metodologia do Emprego Apoiado, jovens e adultos com Deficiência Intelectual são incluídos e recebem apoio técnico no próprio local de trabalho, por pelo menos 12 meses.





E se meu filho sofrer algum tipo de violação de direitos ou violência. O que devo fazer?

Nos casos com suspeita de violação de direitos e violência à criança ou adolescente com Deficiência Intelectual, deve procurar primeiramente o Conselho Tutelar (Art. 13 ECA).

Para isso, você pode procurar a Delegacia de Polícia/ Delegacia Especializada de Polícia da Pessoa com Deficiência, Ministério Público, Defensoria Pública, Vara de Infância e Juventude ou CREAS da região.

Existe alguma lei que protege a pessoa com deficiência?

Sim, a Lei Brasileira de Inclusão - Lei 13.146/15 está em vigor desde 2 de janeiro de 2016. Esta Lei prevê garantias e direitos a todas as pessoas com deficiência.



CONTATOS PARA DENÚNCIA

DISQUE 100 - O Disque Denúncia Nacional recebe, examina e encaminha as denúncias e reclamações que envolvam violações de direitos humanos, como: preconceito, racismo, intolerância religiosa e qualquer tipo de violência. As denúncias poderão ser anônimas ou, quando solicitado pelo denunciante, é garantido o sigilo da fonte das informações.

DISQUE 100-3 - Opção da Pessoa com Deficiência

DISQUE 180 - Denúncia de violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher funciona como disque-denúncia da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

DISQUE 181 - Sempre que souber de alguma prática criminosa, ou suspeitar que ela ocorra, ligue para o disque-denúncia.

DISQUE 190 - Polícia Militar - Na central 190, quem liga pedindo ajuda fala com um policial treinado para lidar com pessoas em estado de tensão. O atendente faz uma filtragem para ver se é caso de polícia mesmo. Ele anota num computador dados como endereço, descrições, etc. e repassa as informações para outro setor enquanto segue na linha com a pessoa.

ENDEREÇOS E TELEFONES IMPORTANTES PARA OBTER AJUDA:

1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência - Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Térreo
- Centro, São Paulo - SP. Das 9:00 às 18:00 horas - Telefones: 3311-3380 e 3311-3383

Primeira Vara da Infância e Juventude - Praça João Mendes s/n - Centro- São Paulo - Tel. 2171-6000 E-mail: spinf@tjsp.jus.br

CMDC - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Líbero Badaró, 119 - 2º. Andar - São Paulo
- Tel. 3113-9666/ 3113-9648 / 3113-9651 / 3113-9662 (recepção)

CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Rua Líbero Badaró, 119 - 3º. Andar - São Paulo
- Tel. 3113-9672 / 3113-9691 ou Vale do Anhangabaú, 350/ 32º andar - telefone: 3913-4003

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Avenida da Liberdade, 32 - Centro - São Paulo
Locais de atendimento: <http://www.defensoria.sp.gov.br>

CONDECA Conselho Nacional de Defesa Da Criança e do Adolescente - Rua Antônio de Godói 122 - 7º. Andar - São Paulo
Tel. 3222-4441 / 3223-9346/ 3361-3433 / 3361-8451 - Atendimento: atendimentocondeca@condeca.sp.gov.br

Ministério Público do Estado de São Paulo - Rua Riachuelo, 115 - Centro - São Paulo - Telefone: (11) 3119-9000

Ministério Público Federal - Rua Frei Caneca, 1360 - Consolação - São Paulo - Telefone: (11) 3269-5000

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
- Estão localizados em diversas regiões da cidade de São Paulo e trabalha com a proteção social básica para os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Funcionamento: segunda a sexta-feira das 8h às 18h.
Rede CRAS na cidade de São Paulo:
redecras@prefeitura.sp.gov.br

Norte

CRAS ANHANGUERA
Rua Piero Tricca, 27 - Tel.: 3911-3906

CRAS CACHOEIRINHA
Av. Imirim, 4328 - Tel.: 3983-2983

CRAS CASA VERDE
Av. Engenheiro Caetano Álvares, 3054 - Tel.: 2236-4643

CRAS FREGUESIA DO Ó
Av. Itaberaba, 924 - Tel.: 3976-5456

CRAS JAÇANÃ
Av. Guapira, 2145 - Tel.: 2242-4047

CRAS JARAGUÁ
Rua Barra da Forquilha, 300 - Tel.: 3942-4860

CRAS PERUS

Rua Padre Manuel Campello, 40 - Tel.: 4571-0850

CRAS PIRITUBA

Rua Guerino Giovani Leardini, 290 - Tel.: 3971-3974

CRAS SANTANA

Rua Voluntários da Pátria, 4649 - Tel.: 4571-0699

CRAS TREMEMBÉ

Avenida Mário Pernambuco, 43 - Tel.: 2261-2365

CRAS VILA MARIA

Praça Santo Eduardo, 162 - Tel.: 2207-4132

CRAS VILA MEDEIROS

Avenida Gustavo Adolfo, 2202 - Tel.: 2209-0098

CRAS BRASILÂNDIA I

Rua Barão de Santo Ângelo, 147 - Tel.: 3921-3877

CRAS BRASILÂNDIA II

Avenida Itaberaba, 3666 - Tel.: 3983-3063

CRAS BRASILÂNDIA III

Rua Ibirairaras, 372 - Tel.: 3983-1913

Sul**CRAS CAMPO LIMPO**

Rua Batista Crespo, 312 - Tel.: 5841-4776

CRAS CAPÃO REDONDO

Estrada de Itapeperica, 6240 - Tel.: 5823-3813

CRAS CAPELA DO SOCORRO

Avenida Interlagos, 5980 - Tel.: 5666-6860

CRAS GRAJAÚ

Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Tel.: 5924-5802 e 5924-5718

CRAS CIDADE ADEMAR

Avenida Cupecê, 2278 - Tel.: 2313-5353

CRAS CIDADE ADEMAR II

Avenida Cupecê, 5699 - Tel.: 5622-4871

CRAS M' BOI MIRIM

Rua Manuel Vieira Sarmento, 26 - Tel.: 5515-0119

CRAS PARELHEIROS

Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 - Tel.: 5920-4162

CRAS SANTO AMARO

Rua Padre José de Anchieta, 802 - Tel.: 5524-4000

CRAS PEDREIRA

Estrada Alvarenga, 3657 - Tel.: 5673-2425

CRAS MARSILAC

Rua Henrique Silva, 68 - Tel.: 5975-2816

CRAS VILA ANDRADE I

Rua General João Pereira de Oliveira, 26
Tel.: 3742-3603 / 3850

CRAS IPIRANGA

Rua Taquarichin, 290 - Tel.: 2383-4508

CRAS JABAQUARA

Rua dos Jornalistas, 48 - Tel.: 5016-1597

CRAS VILA MARIANA

Rua Madre Cabrini, 99 - Tel.: 5084-2908

CRAS JARDIM SÃO LUIZ

Rua José Manoel Camisa Nova, 100 - Tel.: 5891-1215

CRAS JARDIM ÂNGELA

Rua Luiz Baldinato, 150 - Tel.: 5833-4012

Leste**CRAS ARICANDUVA**

Rua São Constâncio, 457 - Vila Formosa - Tel.: 2076-1050

CRAS MOOCA

Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé - Tel.: 2093-0332

CRAS PENHA

Rua Rodovalho Junior, 676 - Tel.: 2641-4536

CRAS VILA PRUDENTE

Rua Benedito Jacinto Mendes, 54 - Tel.: 2143-1043

CRAS VILA PRUDENTE II

Praça Padre Damião, 102 - Tel.: 2272-0243

CRAS CIDADE TIRADENTES

Avenida Nascer do Sol, 529 - Tel.: 2964-5037/5038

CRAS ERMELINO MATARAZZO

Avenida Paranaguá, 1492 - Tel.: 2545-2866

CRAS GUAIANASES

Rua Clarínia, 19 - Tel.: 2553-3924

CRAS ITAIM PAULISTA I

Estrada Dom João Nery, 58 - Tel.: 2156-3094

CRAS ITAIM PAULISTA II

Rua Daniel Muller, 347 - Chácara Dona Olívia
Tels.: 2563-6256/2563-6218

CRAS ITAQUERA

Rua Fontoura Xavier, 695 - Tel.: 2588-8393

CRAS SÃO MATEUS

Avenida Cláudio Augusto Fernandes, 182 - Tel.: 2363-9546

CRAS SÃO MIGUEL PAULISTA

Rua Doutor José Guilherme Eiras, 182 - Tel.: 2032-6367

CRAS LAJEADO

Rua Cruz do Espírito Santo, 1142 - Tel.: 2016-9439

CRAS CIDADE LÍDER

Avenida Maria Luiza Americano, 2681 - Tel.: 2746-0935

CRAS IGUATEMÍ

Rua Jorge Barros, 88 - Tel.: 2734-5826

CRAS VILA CURUÇÁ

Avenida Coca, 341 - Tel.: 2035-4097

CRAS ARTHUR ALVIM

Rua Henrique Jacobs, 788 - Tel.: 2743-2678

Oeste**CRAS PINHEIROS**

Rua Mourato Coelho, 104/106 - Tel.: 3061-5936

CRAS BUTANTÃ

Avenida Junta Mizumoto, 591/591A - Tel.: 3742-7550

CRAS LAPA

Rua Caio Graco, 423 - Tel.: 3675-4955

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: é uma unidade pública com serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, dentre eles a violência física, psicológica, sexual, situação de rua, etc.

Funcionamento:

De segunda a sexta-feira, das 8 às 18h.

Centro

CREAS SÉ

Rua Bandeirantes, 55 - Tel.: 2383-4480

Norte

CREAS JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Av. Mário Pernambuco, 43/45 - Tremembé
Tel.: 2203-1443 / 2261-1314

CREAS VILA MARIA

Rua Soldado José Antonio Moreira, 546 - Tel.: 2201-5807

CREAS CASA VERDE

Rua Padre João Gualberto, 206 - Tel.: 2236-7002

CREAS SANTANA

Rua Voluntários da Pátria, 4649 - Tel.: 2950-3461/2950-3398

CREAS FREGUESIA DO Ó

Rua Parapuã, 160 - Tel.: 3978-2984

CREAS PIRITUBA

Rua Comendador Feiz Zarzur, 15 - Tel.: 3972-2855

CREAS PERUS

Rua Gonçalves de Andrade, 369 - Vila Nova Perus
Telefones: 3917-6380/3918-5410/3918-5008

Sul

CREAS CAMPO LIMPO

Rua Landolfo de Andrade, 200 - Parque Maria Helena
Tel.: 5814-7483

CREAS M' BOI MIRIM

Rua Miguel Luis Figueira, 16 - Jd. São Luiz
Tel.: 5891-3483 / 5891-3632

CREAS CAPELA DO SOCORRO

Avenida Senador Teotônio Vilela, 2394
Tel.: 5666-8494 / 5666-8940

CREAS CIDADE ADEMAR

Rua Ranulfo Prata, 289/295 - Tel.: 5677-0341

CREAS SANTO AMARO

Rua Padre José de Anchieta, 802 - Tel.: 5524-1305

CREAS BUTANTÃ

Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 320 - Tel.: 3743-2994

CREAS IPIRANGA

R. Taquarichim, 290 - Sacomã - Tel.: 2083-4526

CREAS VILA MARIANA

Rua Madre Cabrini, 99 - Tel.: 5083-4632

CREAS JABAQUARA

Rua dos Jornalistas, 48 - Tel.: 5012-8129

Leste

CREAS ITAIM PAULISTA

Rua Celso Barbosa de Lima, 501/503 - Tel.: 2569-2797

CREAS ITAQUERA

Av. Maria Luiza Americano, 1877 - Tel.: 2745-5900

CREAS SÃO MATEUS

Rua Ângelo de Cândia, 964 - Tel.: 2012-6406

CREAS GUAIANASES

Rua Nabuco de Abreu, 6 - Tel.: 2554-7115

CREAS CIDADE TIRADENTES

Avenida Nascer do Sol, 529 - Tel.: 2964-4929/5030

CREAS MOOCA

Rua Síria, 300 - Tatuapé - Tel.: 2225-1302

CREAS SAPOPEMBA

Avenida Sapopemba, 6293 - Tel.: 2115-2738

CREAS VILA PRUDENTE

Avenida Paes de Barros, 3345 - Tel.: 2219-2049

CREAS PENHA

Rua Antonio Taborda, 37 - Tel.: 2023-0770

CREAS ARICANDUVA

Rua São Constandúo, 457 - Vila Formosa - Tel.: 2268-1793

Oeste

CREAS PINHEIROS

Rua Mourato Coelho, 104/106 - Tel.: 3063-0807



APAE
DE SÃO PAULO

www.apaesp.org.br